



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.289, de 18 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.510 de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.510, de 13 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101072.148 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União- Programa de Prevenção de DST/AIDS

3.3.9.0.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha(2374).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis(2375).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.30.25.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis(2376).....	R\$ 568,00
3.3.9.0.30.29.00.00 - Material para Áudio, Vídeo e Foto(2377).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.30.39.00.00 - Material para Manutenção de Veículos(2378).....	R\$ 500,00
SOMA.....	R\$ 3.068,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na conta vinculada 35.192-x, conforme demonstrativo anexo.....

SOMA.....R\$ 3.068,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você